

- UBSF CAMBAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UBSF CAMBAIBA					
MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO INICIAL	VÍNCULO	SETOR DE TRABALHO
1 41464	JULIO CESAR RIBEIRO DA SILVA	COORDENADOR DE UBS	COORDENADOR DE UBS	COMISSIONADO	SALA DE COORDENAÇÃO
2 23261	SERGIO PESSANHA RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO/UBSF
3 35330	IARA RANGEL MANHAES BARBOSA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

SERVIDORES CEDIDOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - UBSF CAMBAIBA						
MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO INICIAL	VÍNCULO	SETOR DE TRABALHO	SITUAÇÃO FUNCIONAL
1 27976	CONCEICAO LUISA TAVARES DOS SANTOS	CIRURGIAO DENTISTA II	CIRURGIAO DENTISTA III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE
2 28063	LEONIDAS DE SIQUEIRA RANGEL	CIRURGIAO DENTISTA II	CIRURGIAO DENTISTA III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE
3 -	PEDRO HENRIQUE SILVA	MEDICO	MEDICO	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO MÉDICO	SERVIDOR CEDIDO DO MINISTÉRIO DA SAUDE (PROGRAMA MAIS MÉDICOS)

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2026.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL E A UNIGRAN EDUCACIONAL.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL E A UNIGRAN EDUCACIONAL.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto a cooperação entre as PARTES, para formalizar condições básicas para realização de estágios supervisionados, para alunos que cursam na UNIGRAN EDUCACIONAL, em todas as áreas de ensino, além de primar pelo estímulo de ensino-pesquisa e do treinamento prático de complementação de aprendizagem, tudo em consonância a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

DO VALOR: Não haverá repasse financeiro entre as partes.

VIGÊNCIA: Este Acordo de Cooperação Técnica terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2028.

DATA: 24 de março de 2026.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

Processos Eletrônicos SUAP Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00098.004398.2025-88	FERNANDA MATTOS DE SOUZA	248/2025
00098.002575.2026-72	VALDECY DOS SANTOS PASSOS	90/2026
00098.002380.2026-22	JULIANA DE OLIVEIRA LIMA	452/2026
00098.001957.2026-89	NATALIA MARTINS TEIXEIRA SILVA FLAUSINO	453/2026
00098.002037.2026-88	FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA	454/2026
00067.000842.2026-34	BRUNA DE REZENDE BRAGANCA	455/2026
00098.002465.2026-19	CASSIA RAMOS SAMPAIO	456/2026

01/04/2026

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº. 035/2026

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e, conseqüentemente, os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela Autoridade Fiscal.

- Espólio de José Ribeiro Rangel

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
237966/2021	9115/2024	195062/2021
237967/2021	9115/2024	195063/2021
237968/2021	9115/2024	195064/2021
237969/2021	9115/2024	195065/0021
237970/2021	9115/2024	195066/2021
237971/2021	9115/2024	195067/2021

Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2026.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº. 036/2026

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e, conseqüentemente, os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela Autoridade Fiscal.

- Mauricio de Oliveira Rangel

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
208819/2021	237/2024	165915/2021
208820/2021	237/2024	165916/2021
208821/2021	237/2024	165917/2021
208822/2021	237/2024	165918/2021
208823/2021	237/2024	165919/2021
208824/2021	237/2024	165920/2021

Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2026.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

EDITAL Nº 34/2026/SAR/SMF

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados a recolherem os tributos municipais referentes à inscrição no Cadastro de Produtores de Bens e Serviços (Alvará) no prazo de 15 dias.

Os tributos poderão ser emitidos na Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua Treze de Maio, nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, disponível em: <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>

Embasamento legal: Artigos 150, 305 (quando houver prestação de serviços) e 357 da Lei Complementar nº 01/2017 (CTM). Caso o recolhimento dos tributos já tenha sido devidamente efetuado, esta notificação deverá ser desconsiderada.

Nº	Inscrição	Identificação do Contribuinte
01	154934	A. DE OLIVEIRA FONTES PROMOCÃO DE VENDAS
02	154932	CRISTA AVIVAR REFORMADA
03	154933	ELISA KEZEN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
04	154930	IDALINA RIBEIRO ALVES
05	154929	IGUATUR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
06	154927	LUANE MARQUES DO NASCIMENTO
07	154935	M CARVALHO PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.
08	154938	MENDES E RIBEIRO CONFECÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA
09	154936	RUMO INOVA SIMPLES (I.S.)
0	154928	V R DE SOUZA NETO REPRESENTACOES

Campos dos Goytacazes, 23 de março de 2026.

Marcelo Alvarenga Moço
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretário Adjunto de Receita
Mat: 13.877

EDITAL Nº 35/2026/SAR/SMF

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados a recolherem os tributos municipais referentes à inscrição no Cadastro de Produtores de Bens e Serviços (Alvará) no prazo de 15 dias.

Os tributos poderão ser emitidos na Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua Treze de Maio, nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, disponível em: <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>

Embasamento legal: Artigos 150, 305 (quando houver prestação de serviços) e 357 da Lei Complementar nº 01/2017 (CTM). Caso o recolhimento dos tributos já tenha sido devidamente efetuado, esta notificação deverá ser desconsiderada.

Nº	Inscrição	Identificação do Contribuinte
01	154956	ANA CLAUDIA POTTHOFF SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
02	154957	BENI PRIME VAREJO LTDA
03	154954	BRA SEG SAF SERVICOS ASSISTENCIA FAMILIAR E FUNERAL LTDA
04	154960	DAYENE CUNHA SAUDE E PERFORMANCE LTDA
05	154713	GABRIELA ALVES DE SOUZA
06	154962	GP COMERCIO DIVERSO LTDA
07	154726	JANE CARLA VIANA NEVES SILVA
08	154953	M DOS SANTOS GALACIO COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS
09	154971	PGE SPE LTDA
10	154965	STUDIO VITALLE MORAES LTDA

Campos dos Goytacazes, 24 de março de 2026.

Marcelo Alvarenga Moço
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretário Adjunto de Receita
Mat. 13.877

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0007/2026
PROCESSO Nº 2025.004.000382-8-PR

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026

CONTRATADA: MAQSTAR COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 04.617.631/0001-05

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de outsourcing de impressão, incluindo locação de impressoras multifuncionais, com fornecimento de suprimentos (exceto papel), manutenção preventiva e corretiva, e disponibilização de software de gestão de impressão, para atender às necessidades de impressão, cópia e digitalização de documentos de diversos setores da Secretaria Municipal de Transparência e Controle.

VALOR: R\$ 19.260,00 (dezenove mil, duzentos e sessenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026

PUBLIQUE-SE.

Em 31/03/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
Secretário Municipal da Transparência e Controle
Luis Fernando de Alvarenga

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria Seduct nº 028/2026

ALTERA A PORTARIA SEDUCT Nº 079/2025, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE CASOS OMISSOS DO EDITAL Nº 10/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Portaria SEDUCT nº 079/2025, que instituiu a Comissão de Julgamento e Análise de Casos Omissos para análise, julgamento e classificação das propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 10/2025 (30/06/25) – Programa Municipal de Apoio a Startups;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Comissão, em razão de alterações no quadro de membros anteriormente designados;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 3º da Portaria SEDUCT nº 079/2025, no que se refere à composição do núcleo Operacional da Comissão de Julgamento e Análise de Casos Omissos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Ficam nomeados para compor o núcleo Operacional da Comissão de Julgamento e Análise de Casos Omissos, sob a presidência do primeiro:

Membros:

1. **Guilherme Vasconcelos Pereira** – Matrícula nº 43.177 – SEDUCT - *Presidente da Comissão*

2. **Anna Julia Velemen dos Santos** – TEC Campos Incubadora de Base Tecnológica

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria SEDUCT nº 079/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 01 de abril de 2026

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula 16.309

Sec. Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 70, parágrafo 1º, inciso V da Lei Municipal 9427/2023, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 059F/2025**, em face de **JOSÉ VINÍCIUS BARRETO DA SILVA**, inscrito no CPF 017.XXX.XXX-47 **POR EDITAL, POR SE ENCONTRAR EM LOCAL INCERTO**. A partir da data de publicação do auto, autuado poderá apresentar defesa no prazo de 15 dias após a publicação na Secretaria Municipal Meio Ambiente e Sustentabilidade e tomar ciência do Processo 003/2026.

Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2026.

Jorge Ribeiro Rangel
Secretário Mun. Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matrícula: 42.294

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2026.045.000112-7-PR
Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025
Contrato nº 0001/2026
Empresa Contratada: **DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA.**
CNPJ: 06.324.022/0001-93

Objeto: Aquisição de vasilhame de água mineral de 20 litros e água mineral envasada em garrafão de 20 litros, visando atender as necessidades das Unidades pertencentes à Fundação Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde durante o período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 31.740,00 (trinta e um mil, setecentos e quarenta reais)

Prazo contratual: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 23/03/2026

Campos dos Goytacazes, 23 de março de 2026.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2024.045.000299-1-PR
Pregão Eletrônico SRP nº 006/2025
Contrato nº 0002/2026
Empresa Contratada: **SÃO MIGUEL ARCANJO DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: 32.734.267/0001-07

Objeto: Aquisição de TIRA REAGENTES PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO através da medição quantitativa de glicose em amostras de sangue capilar, e os aparelhos glicosímetros em regime de comodato, visando atender as demandas oriundas da rede municipal de saúde.

Valor: R\$ 879.800,00(oitocentos e setenta e nove mil e oitocentos reais).

Prazo contratual: 04 (quatro) meses.

Data da Assinatura: 23/03/2026

Campos dos Goytacazes, 23 março de 2026.

Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

Secretaria Mun. de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA SMASC Nº 29/2026

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, Estado do Rio de Janeiro através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar o fiscal substituto para cada contrato sob sua responsabilidade

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR: SHANA RIBEIRO CAIXÃO MAT.43.078 - DIRETORA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, e VANESSA GOMES DE SIQUEIRA BARBOSA - 41.433 - ENCARREGADO DE UNIDADE DESCENTRALIZADA, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO** e, RUAN DOS SANTOS DE OLIVEIRA - 43.086 - SUPERVISOR DE MANUTANÇAÇÃO E ZELADORIA, para atuar como **SUPLENTE** do Termo de reconhecimento de dívidas (TRD) contrato nº 0008L/2026, processo nº 2022.021.000180-4-PR contrato nº 002L/2023, OBJETO: O **PRESENTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS TEM POR OBJETO O RECONHECIMENTO E A REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTOS DOS ALUGUÉIS ORIUNDOS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002I/2023, PROCESSO Nº 2022.021.000180-4-PR, REFERENTE AO PERÍODO DE 23/01/2025 A 30/07/2025, ONDE FUNCIONA O CREAS I.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO.

Campos dos Goytacazes-RJ, 27 de março de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula nº 41.761